Pedido de Compras

Manual

02/10/26 09:46:55 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP

Número Pedido: 324385 Data Pedido: 02/10/2026 Número Pedido: 324385

Fornecedor: REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA
Rua Ana Paula Guarda, 165 - Centro Industrial Maua
COLOMBO - PARANÁ (83413570)
C.G.C.:73.244.626/0001-17 Inscr. Estadual: 1370167105

E-mail: nfe@realfix.com.br 96450
Fone: 41-3661-1850
Fax:
Contato: VENDAS

Centro Custo: 0 Codigo Custo: 0 Tipo de Movimento: E COMPRA INDUST. - ICMS RED DIFERIDO. C I

Observações: PV-9367 FORTUNA.

Condição de Pagamento: 28 DIAS

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
0521152	TINTA REALTERM 26 - PRETO FORSCO - ALTA TEMPERATURA 400° - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ" 4 latas de 3,6 lt	L	14,400000	R$ 59,23000000	R$ 852,91	3,25	19,5	05/10/2026

Transportador	Frete **SEM FRETE**	Valor 0,00
Contato	Fone	

Total dos produtos	Valor Desc.	Total do IPI	Total de ICMS	Total do pedido
R$ 852,91	R$ 0,00	R$ 27,72	R$ 102,35	R$ **880,63**

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
Av Das Industrias, 2450 - Cic
81310-060 - CURITIBA - PR
C.G.C.:76.485.390/0001-07 Inscrição Estadual: 1010867122

E-mail:faturamento@omeco.com.br
Fone: 41-3316-7100
Fax:

Depto.Comp.: MARINES PRADO E-mail..: marines@omeco.com.br	Autorizador.: MARINES PRADO	Diretoria..:

TEXTO LEGAL:

1) Obrigatoriamente informar numero do pedido compra na nota fiscal e não serão aceitos pedido verbal;

2) Os valores dos itens da Nota fiscal e valores de impostos deverão estar de acordo com o pedido de compra. Se houver divergências, o material e Nota fiscal serão rejeitados;

3) Deve-se emitir uma nota fiscal por pedido de compra; Não serão aceitas notas fiscais com mais de um pedido de compra;

4) Os materiais estarão sujeitos a veri ficação de quantidade e qualidade, em caso de não conformidade, serão devolvidos;

5) O Faturamento para nota fiscal de Industrial ização precisará seguir padrão Omeco, conforme nota fiscal de envio e pedido de compra;

6) Os prestadores de serviço deverão devolver a Omeco, todos os retalhos e/ou sucatas, referente à sobra da matéria prima processada;

7) Matéria prima fornecida em peso/Kg será aceita com uma tolerância de até 5% em relação ao pedido de compra e nota fiscal, porem divergência entre Nota Fiscal e Balança interna da Empresa Omeco não serão aceitas, sujeita a devolução imediata do material . Fornecedor deverá informar peso correto antes do faturamento e envio do material para correção do pedido de compra;

9) No ato do faturamento enviar obrigatoriamente o arquivo XML e PDF da Nota fiscal no e-mail: nfe@omeco.com.br;

10) Proibida a distribuição, reprodução e venda a terceiros dos desenhos Omeco;

11) Informações comerciais dos pedidos de compra são confidenciais e de uso exclusivo Omeco;

12) Os fornecedores enquadrados no Simples Nacional, colocar obrigatoriamente no campo observação: "Permite aproveitamento de crédito ICMS no valor de R$_____ correspondente a alíquota de ___% nos termos do art.23 da Lei Complementar 123/06".